

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO SOBRE  
O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE SANTA MARIA RS.**

Santa Maria RS 30 outubro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fundamento nas suas atribuições legais instituídas legalmente; e considerando:

- a) que a “fase preparatória” constitui etapa do processo de licitação (art. 17, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- b) que procedimentos constitutivos da fase preparatória do processo de licitação podem ser objetos de “prévia consulta pública” para coleta de contribuições (art. 21, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- c) a necessidade de participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e de tomada de decisão.

**RESOLVE:**

Comunicar a realização da CONSULTA PÚBLICA PARA COLETA DE CONTRIBUIÇÕES NO PROCESSO DE LICITAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SANTA MARIA RS, cuja convocação se dá por meio do presente Edital, nos termos do regulamento abaixo:

**I - DO OBJETO:**

Consulta Pública, que se realizará através de meios digitais no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Maria RS, conforme as instruções deste Regulamento, a fim de “obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da Licitação do Sistema de Transporte Público de Passageiros urbano e distrital de Santa Maria RS, documentos estes que estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Maria RS, na aba Consulta Pública Transporte Coletivo – (disponível em <http://www.santamaria.rs.gov.br/consultapublicatransportecoletivo>).

**II - DA FINALIDADE:**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento será realizada tendo como finalidade coletar contribuições a fim de obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da “Sistema de Transporte Público de Passageiros de Santa Maria RS”.

**III - DO TEMPO DE DURAÇÃO:**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento terá duração de 20 (vinte) dias, ficando aberta das 08h30 do dia 01 de novembro de 2024 até as 09h do dia 20 de novembro de 2024.

#### IV - DA FORMA DE REALIZAÇÃO:

A Consulta Pública será realizada através de meios digitais no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Maria RS.

O link de acesso estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal na internet, na aba Consulta Pública transporte coletivo. (disponível em <http://www.santamaria.rs.gov.br/consultapublicatransportecoletivo>).

#### V - DA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer pessoa, bem como empresas e entidade públicas representativas podem participar dessa tomada de subsídios, submetendo à Secretaria de Mobilidade Urbana as suas contribuições acerca do objeto da Consulta Pública. Contudo, não é possível contribuir anonimamente, conforme vedação constitucional ao anonimato, prescrito no art. 5º, inc. IV, da Constituição Federal. Assim, deverá a colaboração possuir a identificação do colaborador através do nome completo, tipo e número do documento pessoal, e quando for o caso, nome da instituição que representa.

As colaborações devem ser remetidas para o seguinte email: [consultapublica.sm@santamaria.rs.gov.br](mailto:consultapublica.sm@santamaria.rs.gov.br)

#### VI - DO PÚBLICO ALVO:

Usuários dos serviços de transporte coletivo urbano e distrital de Santa Maria RS, e todos os representantes da sociedade civil organizada e demais entidades, empresas e pessoas interessadas. Ainda, será garantida a livre manifestação inerente ao objeto da consulta, as quais serão classificadas conforme o tema.

#### VII - DA AVALIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES:

As contribuições serão analisadas tecnicamente à título de avaliação da aplicabilidade do subsídio à finalística que se destina. As contribuições poderão ser objeto de resposta individual ou de forma coletiva, vindo a serem publicadas em forma de relatório em sítio oficial deste município.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM

Prefeito Municipal de Santa Maria RS